

LEI Nº 352/95


ALTERA O ANEXO II, A QUE SE RE
FERE O ARTIGO 37, DA LEI MUNI
CIPAL Nº 243/93.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo II, a que se refere o artigo 37, da Lei Municipal nº 243/93, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 02 de fevereiro de 1995.


MOZART MOREIRA HEMERLY
Prefeito Municipal

01.09.94

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO ATUAL				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	R\$	DISTRIBUIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	R\$	
Superint.MUNICIPAL	01 +	CC-1	528,00	Superintendência Municipal	Superint. Municipal	01	CC-1	528,00	S
Chefe de Gabinete	01	CC-2	469,92	Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	01	CC-2	469,92	G
Assessor Jurídico	01	CC-2	422,40	Assessoria Técnica	Assessor Jurídico	01	CC-2	422,40	As
Assessor Técnico	01	CC-3	382,81	Assessoria Técnica	Assessor Técnico	01	CC-3	382,81	As
Secretário Municipal	07	CC-2	469,92	Secretário Municipal	Um em cada Secretaria	07	CC-2	469,92	Um
Motorista de Gabinete	01	CC-5	237,60	Gabinete do Prefeito	Motorista do Gabinete	01	CC-5	237,60	Gal
Tesoureiro	01	CC-4	303,60	Secretaria de Finanças	Tesoureiro	01	CC-4	303,60	Sec
Secretária de Gabinete	01	CC-5	237,60	Gabinete do Prefeito	Secretária de Gabinete	01	CC-5	237,60	Gal
Assistente Técnico	01	CC-5	237,60	Secretaria de Educação e Cultura	Assistente Técnico	01	CC-5	237,60	Sec

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ARTIGO 37º DA LEI Nº 243/93

Denominação do cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR				CARGOS CRIADOS		SITUAÇÃO ATUAL			
	Quant.	Ref.	R\$	Distribuição	Denominação do Cargo	Quant.	Ref.	R\$	Distribuição	
-	-	-	-	-	Chefe de Vigilância	01	CC-3	382,81	Secretaria Saúde	
-	-	-	-	-	Chefe de Vigilância Epidemiológica	01	CC-3	382,81	Secretaria Saúde	
-	-	-	-	-	Chefe de Unidade Sanitária	03	CC-3	382,81	Secretaria Saúde	